12 XII 195

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2021.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG E A EMPRESA MERCADO COSTA E COSTA LTDA.

PROCESSO Nº 088/2021. DISPENSA Nº 045/2021.

O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG, entidade de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 17.747.957/0001-07, com sede na Praça Vicente Prata Mourão, 63, Centro, Oliveira Fortes - MG, CEP:36250-000, Estado de Minas Gerais, devidamente representado por seu Prefeito Municipal, ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 077.764.278-61 e Carteira de Identidade nº M3.065.718, residente e domiciliado neste município de Oliveira Fortes/MG, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado, a EMPRESA MERCADO COSTA E COSTA LTDA, inscrita no CNPJ: sob o nº 19.776.467/0001-56, com sede na Av. Hibraim Ribeiro Fernandes, nº 40, Bairro Centro, cidade de Oliveira Fortes- MG, CEP 36.250-00, adiante denominado simplesmente de CONTRATADA, têm entre si justos e acertados com o que segue abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato é o fornecimento de contratação de empresa especializada para fornecimento de Material de Limpeza para atendimento a Secretaria Municipal de Educação de Oliveira Fortes/MG, conforme proposta apresentada pela contratada, a qual passa a fazer parte integrante do presente termo, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Receberá a **CONTRATADA** do **CONTRATANTE**, pelos produtos fornecidos conforme especificados na Cláusula Primeira, a importância integral de R\$10.519,50(dez mil, quinhentos e dezenove reais e cinqüenta centavos), a ser pago de acordo com a ordem de fornecimento.

O faturamento será efetuado, com pagamento conforme a entrega dos produtos, mediante a emissão da competente nota fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente instrumento terá vigência até o dia 31 de Dezembro de 2021, podendo haver prorrogação do ajuste por meio de aditivo contratual, caso haja interesse das partes e desde que atenda às disposições contidas na Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO

O Contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, quando uma das partes descumprir qualquer cláusula do presente instrumento, mediante notificação prévia.

A rescisão unilateral do contrato, sem que haja descumprimento de qualquer cláusula pactuada, implicará, para a parte que o rescindir, na indenização correspondente à30% (trinta por cento) do saldo remanescente.

Q. XII 1963

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE

As condições de execução dos serviços objeto do contrato não serão reajustadas durante o decorrer da presente contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DO CONTRATO

O instrumento ora celebrado tem origem no **Processo Administrativo nº 072/2021**, **Dispensa nº 036/2021**, na forma preconizada pela Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados ao pagamento da prestação de serviços objeto da presente licitação, correrão por conta da dotação orçamentária nº

02.06.01.12.361.0251.2049.3.3.90.30.00 – Manutenção da Atividades do Ensino Fundamental – Material de Consumo; Ficha 241

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Santos Dumont/MG, para dirimir todas e quaisquer dúvidas que surgirem durante a vigência do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Oliveira Fortes/MG, 25 de Novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG - Contratante Antonio Carlos de Oliveira Prefeito Municipal de Oliveira Fortes

MERCADO COSTA E COSTA LTDA CNPJ:19.776.467/0001-56 - CONTRATADA

Testemunhas:		
Nome:	CPF:	
Nome:	CPF:	



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº.084/2021 PROCESSO Nº. 088/2021 DISPENSA Nº.045/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES - MG

CONTRATADA: MERCADO COSTA E COSTA LTDA

CNPJ: 19.776.467/0001-56.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Material de Limpeza para atendimento a Secretaria Municipal de Educação de Oliveira Fortes/MG.

Do valor: R\$10.519,50(dez mil, quinhentos e dezenove reais e cinqüenta

centavos).

Da Vigência: 25 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Oliveira Fortes, 25 de Novembro de 2021.

Marlene Nepomuceno da Silva Encarregada de Publicação